ANGELA DIAS . LICENCIADA EM ENGª AGRO-PECUÁRIA, INTEGRA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CNA

Pequena agricultura é discriminada

AO FICAR DE FORA DOS ECO-REGIMES



Angela Dias é licenciada em Engª Agro-Pecuária e integra o Departamento Técnico da CNA há mais de 20 anos. Acompanha a Política Agrícola Comum, a sua aplicação e os impactos na Agricultura Familiar e nos territórios, dando apoio à melhor implementação das medidas da PAC em Portugal. Faz parte da Lista de Técnicos com Formação Regulamentada em Protecção Integrada: Produção Integrada Vegetal e Modo de Produção Biológico Vegetal e Animal. Desde muito cedo ligada à produção agrícola pela família, olha com preocupação para o que representará a próxima PAC no tecido produtivo nacional.

A 1 de Janeiro próximo entra em vigor o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) que vigorará até 2026. O que podem esperar os agricultores, especificamente na componente ambiental?

Relativamente à nova Política Agrícola Comum os agricultores estão expectantes e cautelosos, tendo em conta que no quadro comunitário anterior tivemos restrições logo após a implementação. Por exemplo, os compromissos agroambientais só tiveram entradas em 2015 e, a partir daí, não houve mais entradas, com excepção da decisão tomada no período de transição da PAC, anos de 2021 e 2022, em que houve novos compromissos por um período de 2 anos, com excepção de 3 medidas: Produção Integrada, Uso eficiente da água e Galerias ripícolas.

E para o futuro, há boas notícias?

Há reservas. O PEPAC foi aprovado em Agosto e ainda tem de ser publicada a respectiva legislação nacional de aplicação. Considero que o tempo é curto para a publicação da legislação, para a sua divulgação junto dos agricultores e, posteriormente, para a correcta formalização da candidatura. Por outro lado, já se estão a começar a fazer as culturas de Outono-Inverno, pelo que o agricultor já deveria conhecer todas as regras para tomar as opções correctas nas sementeiras, na escolha das culturas, etc...

Mais especificamente sobre as medidas que pretendem melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas em Portugal, o que pode adiantar?

No que se refere à componente ambiental, a chamada arquitetura verde, uma parte importante são os chamados eco-regimes. São ajudas anuais, medidas novas que vêm (de certa forma) substituir o "greening", que era a ajuda "verde" mais conhecida pelos agricultores.

Na minha opinião, estes novos eco-

-regimes são mais exigentes para o agricultor, nomeadamente na "Gestão do solo – Maneio da Pastagem Permanente e Promoção da Fertilização Orgânica" e "Melhorar a eficiência Alimentar Animal". Embora sejam do conhecimento geral as condições de acesso e os compromissos, não se consegue ainda perspectivar como é que serão aplicados no terreno.

Há uma grande alteração na PAC, estas alterações são benéficas para a Agricultura Familiar? Porquê?

Responderia já que não. Por exemplo, o Pagamento aos Pequenos Agricultores [antigo Regime da Pequena Agricultura - RPA], cujo valor do apoio será inferior ao actual, não pode acumular com os eco-regimes nem com os prémios associados (como já acontecia na anterior PAC). Portanto a pequena agricultura está mais uma vez a ser discriminada ao ficar de fora dos eco-regimes, tendo em conta que não está no mesmo patamar de igualdade que um produtor no Apoio ao Rendimento Base [antigo Regime de Pagamento Base - RPB]. Há aqui esta discriminação negativa da Agricultura Familiar.

E em relação aos modos de produção mais sustentáveis, como o Modo de Produção Integrada e a Agricultura Biológica, o que se perspectiva?

Estes modos de produção já existiam no pacote actual de ajudas, no entanto já não há novas entradas no Modo de Produção Integrada (PRODI) desde 2015, ou seja, há 7 anos. Durante este período ficaram de fora todos os jovens agricultores, aumentos de área de uma exploração candidata, etc.

A grande alteração é que a PRODI e a Agricultura Biológica, como estão dentro dos eco-regimes, passam a ser compromissos anuais. Em termos de acumulações apenas temos conhecimento de um documento provisório onde é possível saber, ao nível da sub parcela (cultura) a que eco-regimes a mesma pode estar candidata quando é candidata aos modos de produção.

> *"Associações de agricultores deviam ser devidamente compensadas pelo apoio que prestam aos agricultores"*
>
> **ANGELA DIAS**

Na PAC que termina as medidas agro-ambientais associadas ao segundo pilar da PAC tinham um papel muito importante para a Agricultura Familiar e estavam ligadas às tradições e às regiões (ex. Culturas Permanentes Tradicionais). Que medidas agro-ambientais se mantêm?

No que se refere às medidas agro-ambientais, associadas ao Desenvolvimento Rural – chamado segundo pilar da PAC (eram assim conhecidas), com compromissos de 5 anos, vão manter-se na generalidade das medidas que os agricultores já conheciam nomeadamente: as culturas permanentes tradicionais, os montados e lameiros, o mosaico agroflorestal. Essas medidas vão continuar a vigorar, poderá existir uma ou outra nova, no entanto considero que estas medidas são importantes para o meio rural.

Qual o papel do apoio técnico, nomeadamente das associações de agricultores?

Nesta nova PAC têm um papel preponderante, por isso deveriam ser devidamente compensadas, para ajudar o agricultor em todo o processo. Por exemplo, ao nível dos registos, prevê-se a existência de um "Registo Eletrónico de digitalização e partilha". Há uma enorme complexidade dos apoios desta PAC, que é maior face ao que era.

Numa análise mais global, que mudanças estima que estas alterações possam trazer no acesso às medidas ligadas ao ambiente, no rendimento das explorações, no desenho da paisagem e no ambiente.

Quanto ao rendimento das explorações a tendência tem sido da redução, porque implicam mais restrições à actividade, a que acrescem factores externos: assistimos diariamente ao aumento do custo de vida, esta situação para o agricultor tem impactos ao nível de todos os factores de produção que tem de comprar, nomeadamente rações, adubos, sementes, produtos fitofarmacêuticos e combustível.

Para o agricultor o escoamento dos produtos e o preço a que vende são sempre questões centrais, pois o preço pago ao produtor não é o preço a que o produto aparece na prateleira do hipermercado.

Todos estes constrangimentos irão certamente contribuir para "abandono das explorações", uma vez que não é possível manter as explorações activas.

Co-financiado por:
PDR2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais